

MAPA DE RISCO

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR, ZELADORIA, CONTROLE DE HORÁRIOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE BOCHA FRIDOLINO KUERTEN.

1. Riscos de Execução Operacional e Conflito de Agendas

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
Descumprimento dos horários reservados pela CME/DME para escolinhas de bocha, treinos e eventos oficiais.	Prejuízo direto ao calendário esportivo municipal, interrupção das atividades dos idosos e desgaste institucional da Administração Pública.	Inserir cláusula editalícia e contratual prevendo a prioridade absoluta e gratuita das agendas do município, exigindo cronograma mensal homologado e aplicando multas graves em caso de recusa.
Deficiência ou ausência de limpeza e conservação regular do pavilhão (quadras, vestiários e banheiros), especialmente pós-eventos.	Deterioração célere do patrimônio público, condições insalubres para os usuários e impossibilidade de uso seguro das quadras de jogo.	Estipular no plano de trabalho a rotina obrigatória de limpeza diária e imediata após competições (conforme memória de cálculo do ETP), sob pena de sanções e rescisão por inadimplemento.
Uso inadequado ou danos estruturais às quadras de bocha e acessórios por falta de zelo ou manutenção corretiva/preventiva.	Prejuízo financeiro ao erário municipal e perda das condições técnicas exigidas para sediar campeonatos oficiais estaduais e nacionais.	Exigir a elaboração de Laudo de Vistoria Inicial e Final detalhado. Atribuir ao concessionário o dever integral e o ônus pelas manutenções prediais e técnicas preventivas e corretivas.

2. Riscos de Comercialização e Saúde Pública (Bar)

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
Comercialização de produtos inadequados no bar (itens fora do prazo de validade, sem higiene ou em desacordo com as normas sanitárias).	Riscos graves à saúde e integridade física dos frequentadores, além de autuações e interdições por parte da Vigilância Sanitária local.	Condicionar a abertura do bar à apresentação de alvará sanitário regularizado, prevendo vistorias periódicas da Vigilância e multas administrativas severas.
Prática de preços abusivos ou proibitivos nos produtos consumíveis comercializados dentro do bar do pavilhão público.	Elitização do espaço público e exclusão dos cidadãos locais e dos atletas frequentadores tradicionais da modalidade.	Inserir no edital uma tabela de referência ou cláusula genérica de modicidade tarifária, obrigando a prática de preços compatíveis com a média de mercado da região.
Venda/fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou consumo excessivo gerando distúrbios de ordem pública.	Infração gravíssima ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), problemas de segurança nas dependências e	Impor no contrato a proibição expressa de venda a menores, sob pena de rescisão contratual imediata (caducidade), além de obrigar o

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
	desvirtuamento da finalidade esportiva do local.	controle rígido de acesso e fiscalização integrada com as forças de segurança.

3. Riscos Financeiros e Econômicos

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
Inadimplemento, atraso crônico ou falta de pagamento da outorga pecuniária mensal devida ao Tesouro Municipal.	Prejuízo direto à receita prevista do erário municipal, desequilíbrio nas contas públicas e caracterização de enriquecimento ilícito do particular.	Prever a incidência automática de juros moratórios e multas pecuniárias, autorizar a retenção/execução da garantia contratual oferecida e abrir processo de rescisão administrativa.
Inexistência ou insuficiência de garantia contratual ativa durante o período de vigência da concessão onerosa.	Desamparo financeiro da Administração caso necessite cobrir multas não pagas ou indenizações por danos causados ao pavilhão.	Exigir obrigatoriamente a prestação de garantia contratual (caução, seguro-garantia ou fiança bancária) no percentual legal antes da assinatura do termo de outorga.

4. Riscos de Gestão, Habilitação e Fiscalização

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
Falta de capacidade técnica e operacional da empresa ou pessoa física vencedora do certame licitatório.	Abandono precoce do objeto licitado, interrupção repentina dos serviços de zeladoria e mau atendimento crônico à comunidade.	Sugiro analisar a possibilidade de fixar critérios claros e rigorosos de qualificação técnica no edital, tais como atestados de capacidade que comprovem experiência prévia na gestão de bares/lanchonetes ou manutenção de espaços.
Falta de fiscalização tempestiva e contínua sobre o andamento das obrigações da concessão onerosa.	Ocorrência de irregularidades operacionais, estruturais ou financeiras ocultas, gerando passivos e sucateamento das dependências.	Publicação de Portaria de Designação formalizando a servidora indicada Bianca Lessa da Silva (Matrícula 13646) como fiscal do contrato, instituindo rotinas de fiscalização com relatórios periódicos.
Dificuldade crônica de comunicação formal ou notificações intempestivas entre o Poder Público e o concessionário.	Atrasos injustificados em reparos urgentes na estrutura e falhas de coordenação no agendamento de campeonatos.	Estabelecer contratualmente a indicação obrigatória de canais eletrônicos oficiais (e-mail e domicílio eletrônico), com contagem estrita de prazos de resposta em dias úteis.
Subconcessão ou transferência total/parcial das obrigações do contrato	Perda do controle administrativo pelo Município, desvio de finalidade das diretrizes acordadas e	Inclusão de cláusula restritiva expressa no contrato proibindo terminantemente a subconcessão ou cessão de direitos a

Constatação de Ocorrência	Risco / Impacto	Medida Preventiva / Mitigadora
a terceiros não avaliados no certame.	nulidade dos atos por ausência de licitação.	terceiros sem autorização prévia e motivada do Município.

Tamara Antunes Buss
Analista de Licitação

